Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018971

UF Ente Recebedor: BA

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE IBIPEBA

CNPJ Ente Recebedor: 13.714.803/0001-50

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 151.266,51

Masked Input 151 266.51

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Tatiane Neiva Barreto

Cargo Secretária Municipal de Cultura

Telefone (74) 99999-7244

E-mail culturaibipeba@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta

de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social iniciou presencialmente no Conselho Municipal de Cultura no dia 23 de abril de 2024, reunião esta que aconteceu na Biblioteca Pública Municipal onde fora apresentados e aprovados os questionamentos e as propostas para o PAAR e o formato da Consulta pública on-line para a sociedade no geral, estiveram presentes 10 conselheiros entre titulares e suplentes e 5 convidados. A consulta pública on-line ficou disponível do dia 24 ao dia 30 de abril, como acordado com os conselheiros, com prorrogação até dia 09 de maio de 2024. Nesta obtivemos 111 participações de diversos segmentos culturais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Link para respostas https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSev1QgxQ-MJ_zQcoXevGRTGTdgkRAkfGcbL51Jm8eubZwkGFA/viewform?usp=sf_link Link Resultado em planilhas https://docs.google.com/spreadsheets/d/1r48ImKdbM8IUJv1eejL5jBBQ2G-Emp-BhY22ErbPYic/edit?usp=sharing

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma do Centro Cultural	70.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o	1	Sim
Fomento Cultural	Mostra Cultural	41.703,18	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Exposição de Artes/Mostr a/Feira cultural realizada	21	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	Manutençã o	32.000,00	Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Espaço Cultural mantido	4	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria	7.563,33	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A reforma do Centro Cultural respeitará o que se pede a lei, pois este é o único equipamento cultural deste tipo existente no município, assim a reforma possibilitará a reabertura das portas para atividades de todos os públicos, prioritariamente para os grupos de mulheres, negros, LGBTQIAPN+, comunidades rurais e tradicionais. A Secretaria de Cultura garantirá o acesso e a disponibilização deste espaço para as atividades dos grupos culturais prioritários. O edital de fomento terá previsão de atendimento aos grupos prioritários através de cotas, bonificações, reserva de vagas e critérios diferenciados de pontuação inclusive critérios de desempate atendendo o disposto no art. 2° da IN Minc N°10. O subsidio para manutenção dos espaços culturais também atenderá ao disposto, pois estes espaços culturais atendem a estes públicos prioritários e um destes espaços tem sede em um comunidade rural guilombola.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O Centro Cultural ganhará rampa de acesso para PCDs. O edital de fomento que será lançado terá vagas exclusivas para artistas mulheres e negros. E bonificação para moradores de comunidades rurais e tradicionais, mulheres, negros, indígenas, idosos e LGBTQIAPN+, entre outros. Os espaços culturais terão

que promover espetáculos para estes grupos em seus territórios e na sede.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura? Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados Aceito pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR FJ7W8CJH